



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

POLÍTICA DE DESCONTOS - 1º SEMESTRE DE 2025

CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS E BACHARELADOS) E DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS)

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS E BACHARELADOS E TECNÓLOGOS)

1.1 INGRESSANTES

Matrícula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula: R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).

1.2 PORTADORES DE DIPLOMA (ASSUNÇÃO OU OUTRA IES)

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula: R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas, será aplicado o **desconto de 30%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

1.3 ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas, será aplicado o **desconto de 50%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- O desconto de 50% será estendido ao pagamento de disciplinas (de adaptação à matriz curricular do ASSUNÇÃO) que vierem a ser cursadas sob a forma de estudos personalizados (edital específico).

1.4 RETORNO AOS ESTUDOS (PARA EX-ALUNOS NÃO MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024)

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 20%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

1.5 PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, a partir do momento de adesão ao projeto de extensão “Vamos Sonhar Juntos”, será aplicado o **desconto de 50%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante – caso não

¹ Para as matrículas feitas até o dia 27/01, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025 e junho/2025.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

mantenedora do
Centro Universitário Assunção

haja desistência ou trancamento – e enquanto o/a estudante estiver vinculado/a ao mencionado projeto. Para se candidatar, ou obter mais informações, deverá ser feito contato por intermédio do endereço eletrônico: filantropia@adm.unifai.edu.br.

1.6 PAROQUIANOS

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 35%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Paróquia de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

1.7 INGRESSANTES VIA ENEM

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro /2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 35%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

1.8 DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS: BACHARELADO EM FILOSOFIA

- Até 28/03/2025 – **Valor da matrícula R\$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro /2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 40%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Diocese ou Casa Religiosa de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

1.9 RENOVAÇÃO DE DESCONTO PARA ALUNOS VETERANOS EM CURSO

- **PARCERIAS** – Para a renovação do benefício, deverá acessar o Portal do Aluno, área requerimento, serviço “Carta/documento de Apresentação da Parceria” e anexar o documento comprobatório do vínculo com a instituição parceira, até o dia 09/06/2025.
- **PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS** – A renovação do benefício, será tramitada internamente. Mediante verificação da participação dos estudantes no Projeto (durante o semestre vigente) e do interesse em permanecer nele (dentre outros critérios avaliativos), os estudantes – considerados aptos para prosseguirem em seus cursos – e, assim sendo, continuarão automaticamente usufruindo do benefício financeiro.
- **DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS: bacharelado em Filosofia** – Para a renovação do benefício, deverá ser encaminhada, pelos Reitores das Casas de Formação, a relação dos estudantes seminaristas que darão continuidade aos estudos, para filantropia@adm.unifai.edu.br, até o dia 09/06/2025.
- Estudantes que não tenham interrompido o curso terão, independentemente do período em que se rearticularam, automaticamente contarão com a manutenção do desconto usufruído desde o ato da

¹ Para as matrículas feitas até o dia 27/01, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025 e junho/2025.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

matrícula, caso o benefício tenha sido previsto para o curso todo, conforme condições da Política de Descontos vigente à época.

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

2.1 INGRESSANTES

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R\$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).

2.2 EX-ALUNOS/AS DO ASSUNÇÃO

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R\$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 30%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

2.3 REINGRESSANTES (RETORNO AOS ESTUDOS, PARA EX-ALUNOS/AS NÃO MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024)

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R\$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 10%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

2.4 PAROQUIANOS

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R\$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025¹).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 35%**, válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Paróquia de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Por mera liberalidade, o desconto de pontualidade no índice de 3% (três) está condicionado ao pagamento até o 5º dia útil, conforme constante nos Calendários Acadêmicos.
- Os demais descontos seguirão critérios específicos e terão em geral como dia de vencimento o último dia do mês.
- Os descontos não são cumulativos.

¹ Para as matrículas feitas até o dia 27/01, as parcelas subsequentes corresponderão aos meses de fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025 e junho/2025.



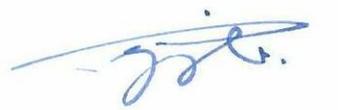
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

- Em caso de desistência / trancamento, o benefício financeiro obtido em virtude da Política de Descontos será, ato contínuo, cancelado, sem que haja a sua aplicação no caso de retorno aos estudos.
- Alunos veteranos contemplados, em campanhas de Processo Seletivo anteriores, com descontos direcionados para: ex-alunos/as, portadores de diploma, reingressantes, indicados e transferidos, seguirão beneficiados por essa condição especial, concedida à época em que houve o ingresso na Instituição, desde que estejam dando continuidade ao seu curso, ou seja, não tenha havido interrupção nos estudos.
- Descontos provenientes de Contratos de Parcerias, seguem as condições nestes estabelecidas.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.
- Eventuais campanhas promocionais serão regidas por regulamento específico e/ou circular.

São Paulo, __ de ____ de 2024.

Fundação São Paulo
Mantenedora do Centro Universitário Assunção


João Farias
Secretário Executivo da
Fundação São Paulo


José Perazzolo
Secretário Executivo da
Fundação São Paulo
21.10.24